

054

MERCADO INFORMAL: AS COOPERATIVAS DE TRABALHO. *Carmem A. Ribeiro; Noelle M. P. Lechat*
(Departamento de Ciências Sociais, UNIJUÍ).

O direito ao trabalho é um direito fundamental para a construção da cidadania hoje. A pesquisa, iniciada em 1998, analisou o processo de exclusão/inclusão dos direitos sociais e jurídicos das pessoas que estão à margem do mercado formal de trabalho a partir do estudo de uma cooperativa de trabalho situada em Ijuí. A fim de inserir-se no projeto da UNITRABALHO, Economia Solidária no Brasil, serão buscados dados empíricos que possibilitem o tratamento descritivo e analítico de cooperativas de trabalho em mais 4 cidades do noroeste gaúcho para captar as ambivalências, dificuldades e contradições, estruturais e/ou históricas, que eventualmente incidam sobre este setor. Será também elaborada uma tipologia das mesmas. Dar-se-á prosseguimento à comparação entre as cooperativas de trabalho, os pontos de chapas e as empresas de prestação de serviços de Ijuí para melhor entender a especificidade das primeiras. A análise do que está sendo chamado de economia solidária será feita à luz do paradigma da dádiva de Marcel Mauss, visão que toma posição a favor da sociedade civil, guardando certo recuo em relação ao Estado e ao Mercado.